



ATO EXECUTIVO R-Nº 004/2020

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E:

- 1) Prorrogar até o dia **31/01/2020**, o constante do Art. 3º, I, alínea “a”, 3º período, da Deliberação Consad nº 017/2019, que dispõe sobre a fixação dos valores das anuidades dos cursos da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano de 2020, na seguinte conformidade:

I – ALUNOS INGRESSANTES, PROMOVIDOS OU RETIDOS da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi:

a) 1ª Parcela: no ato da matrícula, a ser realizada nos seguintes períodos:

- 1º período:
- 2º período:
- 3º período: 06/01/2020 a 17/01/2020

- 2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Administração.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 16 de janeiro de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezesseis de janeiro do ano dois mil e vinte.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria